

Aprovado por unanimidade, registado à a assembleia do PEV, na reunião de

Distribuição e apurad. —
L. 22/11/2014

Isabel Cabrita 26. nov. 2014.

De: Luís Pita Ameixa
Enviado: sexta-feira, 21 de Novembro de 2014 11:27
Para: Comissão 1ª - CACDLG XII
Assunto: Requerimento para audição do Conselho de Fiscalização do SIRP

Importância: Alta

**Exm.º Senhor
Presidente da 1ª Comissão Parlamentar:**

Insistentes notícias, com muito alarme público, têm vindo a ligar a ação do Serviço de Informações de Segurança (SIS), a factos relacionados com gravíssimas suspeitas de práticas de corrupção, relacionadas com a concessão de autorizações de residência para atividade de investimento (vistos gold), ao mais alto nível da Administração Pública, nomeadamente no âmbito do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN).

O cumprimento da legalidade por parte dos Serviços de Informações deve ser sempre escrupuloso e indubitável.

Compete ao Conselho de Fiscalização do Serviços de Informações da República Portuguesa acompanhar e fiscalizar a atividade dos Serviços de Informações, nomeadamente velando pelo cumprimento da Constituição e da lei, o qual funciona junto da Assembleia da República e é por esta eleito.

Ordinariamente, o Conselho de Fiscalização tem de apresentar à Assembleia da República, semestralmente, parecer sobre o funcionamento do Sistema de Informações.

Não obstante, os acontecimentos acima referidos e a sua relevância social e política, pública, envolvendo os Serviços de Informações, levam à necessidade de a Assembleia da República ser imediatamente dotada da informação pertinente acerca da intervenção que possa ter ocorrido e seus termos e legalidade.

Assim,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer que seja ouvido o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações da República Portuguesa acerca dos acontecimentos acima referenciados.



(Luís Pita Ameixa)

